



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE		CNPJ: 88.658.638/0001-65	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: ☒ Organização sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa			
Endereço: Rua Maurício Cardoso 1600			
Bairro: Aparecida	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: apae_fw@yahoo.com.br	Telefone: 55 3744 4477		
Conta Bancária Específica: 06.104737.0-2	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Vera Lucia Bertoletti Mendonça			CPF: 796.735.119-34
Período de Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2025	RG/Órgão Expedidor: 294.7079-SSP/SC	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua José Canellas, 460 Centro – Frederico Westphalen/RS			CEP: 98400-000



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Mauricio Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:	Início	Término
“Multiespaços: Criando oportunidades”	A partir recebimento recurso	12 meses
Público Alvo:		
Crianças e Adolescentes com deficiência		
Objeto da Parceria:		
Oferta de Oficinas culturais, de esporte e de inclusão digital a crianças e adolescentes com deficiências.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria:		
As pessoas com deficiência enfrentam, historicamente, barreiras significativas para o pleno exercício da cidadania, incluindo o acesso limitado a atividades culturais, esportivas e à inclusão digital. Essas barreiras vão além do meio físico, abrangendo também fatores sociais, econômicos, educacionais e atitudinais, que contribuem para sua exclusão ou participação marginalizada em espaços coletivos e de desenvolvimento pessoal. Muitas crianças e adolescentes com deficiência vivem em situação de vulnerabilidade social, com poucas oportunidades de participação ativa na vida comunitária. Essa realidade pode gerar isolamento social, baixa autoestima e prejuízos ao desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. A falta muitas vezes de políticas públicas específicas para esse público, agrava ainda mais essa exclusão. Esse cenário impacta diretamente a qualidade de vida dessas pessoas, limitando seu desenvolvimento integral e dificultando sua inserção no mercado de trabalho e em outras esferas da vida pública. A ausência de espaços acessíveis e inclusivos também contribui para o preconceito, o isolamento social e a invisibilidade desse grupo dentro da comunidade. Diante desse contexto, torna-se urgente o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão efetiva, por meio de oficinas que respeitem as especificidades de cada deficiência e valorizem as potencialidades dos participantes. Oficinas culturais, esportivas e de inclusão digital são instrumentos fundamentais para garantir o direito à participação, à expressão, ao lazer e ao aprendizado, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Essas iniciativas fortalecem vínculos sociais e familiares, estimulam a autonomia, combatem o preconceito e proporcionam experiências enriquecedoras, impactando positivamente a formação		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65
Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518
Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000
Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e
fredericowestphalen@apaers.org.br

integral dos participantes. Além disso, envolvem a comunidade e promovem a sensibilização social para a importância da inclusão e da valorização da diversidade.

Portanto, é urgente a implementação de políticas públicas e o estabelecimento de parcerias institucionais que viabilizem ações efetivas de inclusão. Atividades adaptadas, como oficinas culturais, esportivas e de inclusão digital, são fundamentais nesse processo, pois promovem a autonomia, o protagonismo e a plena integração das pessoas com deficiência na sociedade.

Desta forma, a APAE de Frederico Westphalen busca através de Oficinas Culturais, de esporte e inclusão digital uma forma de enfrentamento das desigualdades e fortalecendo a inclusão social de seus usuários.

Justificativa da Proposição:

A APAE de Frederico Westphalen, pensando em dar condições e possibilitar a todos os seus usuários, o desenvolvimento de atividades que desenvolvam as mais diversas habilidades, o lazer com segurança e autonomia, busca com este projeto promover a inclusão social, a valorização da diversidade e o pleno exercício da cidadania por meio da oferta de oficinas culturais, esportivas e de inclusão digital destinadas a pessoas com deficiência.

As oficinas culturais propiciarão um espaço de expressão artística, fortalecimento da autoestima, estímulo à criatividade e promoção da identidade individual e coletiva. Atividades como música, teatro, dança e artes visuais têm potencial terapêutico e educativo, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

No âmbito do esporte, a prática de atividades físicas adaptadas não apenas promove a saúde e o bem-estar físico e mental, mas também fortalece valores como disciplina, superação, convivência e respeito à diversidade. O esporte é um importante instrumento de inclusão e empoderamento das pessoas com deficiência.

Já as oficinas de inclusão digital visam capacitar esse público no uso de ferramentas tecnológicas e digitais, promovendo a autonomia, a comunicação, o acesso à informação e a inserção no mercado de trabalho. Em um mundo cada vez mais digital, garantir o acesso e o domínio dessas tecnologias é fundamental para reduzir desigualdades e ampliar oportunidades.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

Assim, a implementação desse projeto responde à necessidade urgente de políticas públicas intersetoriais que promovam o acesso equitativo à cultura, ao esporte e à tecnologia, respeitando as especificidades e os direitos das pessoas com deficiência

Desta forma, a APAE que sempre atribuiu grande importância ao pleno desenvolvimento de seus usuários, a acessibilidade, inclusão social tem sido uma preocupação constante da instituição que busca lutar por uma sociedade mais justa e igualitária. A partir deste projeto será oportunizada aos usuários desenvolver suas potencialidades e a inclusão social através da arte, cultura, esporte e inclusão digital.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

O projeto tem como objetivo geral desenvolver Oficinas de esportes, danças, ginástica, música e teatro e inclusão digital com crianças e adolescentes com deficiência com o intuito de promover ações que busquem valorizar a qualidade de vida, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e motor através de um espaço multifuncional, lúdico e de lazer.

3.2. Específicos:

1. Ofertar oficinas de esportes, dança, ginástica, música e teatro, objetivando novas possibilidades de atividades para nossos usuários, buscando desta forma maior qualidade nas atividades desenvolvidas;
- 2 Realizar oficinas de inclusão digital, estas com intuito de potencializar a inclusão social através metodologias específicas promovendo a acessibilidade e o uso de tecnologias como ferramentas para novas oportunidades a vida diária.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

O projeto será desenvolvido em formato de oficinas, ofertadas nos turnos da manhã e tarde para crianças e adolescentes com deficiência, usuários da Instituição. Desta forma, busca-se ampliar a oferta de atividades propostas, promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais por meio de experiências lúdicas, culturais, educativas e inclusivas. As oficinas serão



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Mauricio Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

planejadas de acordo com as necessidades e potencialidades do público atendido, garantindo a participação ativa de todos e respeitando as especificidades de cada indivíduo.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. - Realizar oficinas semanais de ginástica, dança, música e teatro, entre outras manifestações artísticas, com o objetivo de incentivar a participação ativa dos usuários em atividades culturais. Essas oficinas também visam à promoção da inclusão social por meio da arte, culminando em apresentações culturais à comunidade local.

2. Promover a diversidade cultural e a valorização das pessoas com deficiências, buscando estimular a produção artística e a expressão individual e coletiva, desenvolvendo as habilidades artísticas e criativas entre os usuários.

3. Ofertar oficinas esportivas com modalidades diversas (futebol, vôlei, handebol), despertando gosto pela prática esportiva e consequentemente a melhoria da saúde física dos usuários.

4. Promover valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito, buscando a integração social e incentivando os talentos dos usuários.

5. Realizar cursos de informática básica e intermediária com foco em diferentes faixas etárias, promovendo a alfabetização digital dos usuários com deficiência da Instituição.

6. Estímulo à cidadania digital e ao uso responsável e seguro da internet. As atividades abordarão temas como segurança online, redes sociais, privacidade e combate à desinformação.

5.2. Resultados Esperados:

O projeto “Multiespaços: Criando Oportunidades” tem como objetivo promover oficinas culturais e esportivas voltadas para pessoas com deficiência, oferecendo atividades diferenciadas que ampliem suas possibilidades de desenvolvimento e inclusão.

A proposta visa garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, por meio de ações que assegurem um espaço adequado, seguro e acolhedor para os usuários. Além de ampliar os serviços já existentes, busca-se fortalecer o compromisso com um atendimento de excelência, contribuindo para o bem-estar e a valorização das pessoas atendidas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

Com a implementação das atividades previstas, espera-se proporcionar um ambiente mais qualificado e estruturado, assegurando oportunidades reais de participação, convivência e desenvolvimento pessoal.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Para aferição dos objetivos propostos e metas cumpridas serão avaliados conforme desenvolvimento das atividades propostas, visando sempre melhoria na qualidade dos atendimentos ofertados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Oficinas culturais (ginástica, dança, teatro, música)	Und	60	A partir recebimento recurso	12 meses
02	01	Oficinas esportivas (futebol, vôlei, handebol)	Und	60	A partir recebimento recurso	12 meses
03	01	Oficinas de inclusão digital	Und	60	A partir recebimento recurso	12 meses

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	RS100.000,00		RS100.000,00
Total Geral			RS100.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Mauricio Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$100.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: Equipamentos multimídia, computadores, fones de ouvido cadeiras, espelhos, ventiladores	und	R\$100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		R\$100.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65
Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518
Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000
Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e
fredericowestphalen@apaers.org.br

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2025.

VERA LUCIA BERTOLETTI
MENDONCA:796735119
34

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA BERTOLETTI
MENDONCA:79673511934
Dados: 2025.09.29 14:52:44
-03'00'

Vera Lúcia Bertoletti Mendonça

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

☐ Aprovado

☐ Reprovado

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

☒ Aprovado

☐ Reprovado

Data: __/__/____ Assinatura: _____